Câmara Municipal de
**João Monlevade**
*Câmara forte, cidade forte!*

BIÊNIO 2023/2024

05 JUN. 2025

APROVADO EM 11 / 06 / 25
PRESIDENTE
Fernando Linhares Pereira
Presidente

**INDICAÇÃO Nº 718/2025**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal:

Indico ao Prefeito do Município, Laércio Ribeiro, ouvido o Plenário, que determine à Secretaria Competente, a criação do cargo e contratação de médico veterinário para compor o quadro de servidores da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

A indicação fundamenta-se na Lei Municipal nº 2463/2022, de 30 de maio de 2022, que institui o Código Municipal dos Direitos dos Animais no Município de João Monlevade. Esta legislação estabelece diretrizes para a proteção, defesa, bem-estar e direitos dos animais, e designa a Secretaria Municipal de Meio Ambiente como o órgão responsável por sua execução, fiscalização e aplicação de sanções previstas.

Contudo, não há atualmente cargo específico de médico veterinário vinculado à Secretaria de Meio Ambiente, o que dificulta a aplicação prática das políticas públicas voltadas à causa animal, como a fiscalização de maus-tratos, o atendimento emergencial, a triagem e os cuidados veterinários iniciais. Atualmente, o setor de Causa Animal conta apenas com uma funcionária comissionada com formação em medicina veterinária e uma estagiária, o que é claramente insuficiente diante da crescente demanda. Trata-se de um setor que exige atenção constante, estrutura adequada e equipe técnica qualificada para atender às necessidades da causa animal, mas que hoje opera com recursos extremamente limitados e sem nenhum veterinário efetivamente contratado.

A criação deste cargo é fundamental para o funcionamento efetivo das ações do Código Municipal dos Direitos dos Animais, garantindo o bem-estar dos animais e oferecendo suporte à população que necessita de orientação ou atendimento veterinário básico.

Além disso, a presença de um profissional permitirá o desenvolvimento de políticas públicas voltadas ao controle populacional de animais, ações educativas, recuperação e reabilitação de animais vítimas de abandono e maus-tratos, promovendo maior eficácia nas ações do município.

Diante do exposto, solicito que sejam tomadas as providências necessárias para a criação e contratação de médico veterinário, com lotação na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, contribuindo assim para o cumprimento da legislação municipal e para o avanço das políticas públicas de proteção animal.

Sala de Sessões da Câmara, 04 de junho de 2025.

**BELMAR DINIZ - Vereador – PT**

# INDICAÇÃO

- Vereador: Belmar Diniz Data: 28/05/2025

Indico ao Prefeito do Município, Laércio Ribeiro, ouvido o Plenário, que determine à Secretaria Competente, a criação do cargo e contratação de médico veterinário para compor o quadro de servidores da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

A indicação fundamenta-se na Lei Municipal nº 2463/2022, de 30 de maio de 2022, que institui o Código Municipal dos Direitos dos Animais no Município de João Monlevade. Esta legislação estabelece diretrizes para a proteção, defesa, bem-estar e direitos dos animais, e designa a Secretaria Municipal de Meio Ambiente como o órgão responsável por sua execução, fiscalização e aplicação de sanções previstas.

Contudo, não há atualmente cargo específico de médico veterinário vinculado à Secretaria de Meio Ambiente, o que dificulta a aplicação prática das políticas públicas voltadas à causa animal, como a fiscalização de maus-tratos, o atendimento emergencial, a triagem e os cuidados veterinários iniciais. Atualmente, o setor de Causa Animal conta apenas com uma funcionária comissionada com formação em medicina veterinária e uma estagiária, o que é claramente insuficiente diante da crescente demanda. Trata-se de um setor que exige atenção constante, estrutura adequada e equipe técnica qualificada para atender às necessidades da causa animal, mas que hoje opera com recursos extremamente limitados e sem nenhum veterinário efetivamente contratado.

A criação deste cargo é fundamental para o funcionamento efetivo das ações do Código Municipal dos Direitos dos Animais, garantindo o bem-estar dos animais e oferecendo suporte à população que necessita de orientação ou atendimento veterinário básico.

Além disso, a presença de um profissional permitirá o desenvolvimento de políticas públicas voltadas ao controle populacional de animais, ações educativas, recuperação e reabilitação de animais vítimas de abandono e maus-tratos, promovendo maior eficácia nas ações do município.